

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO(TESTE) UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS



OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1314/2020

Ouro	Dreto	17 de	innha	de 2020.
Ouro	Preio.	i/ae	iunno	de ZUZU.

Aos (Às) Senhores (as) Conselheiros (as) do CDICEA

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária.

O (a) conselheiro (a) que não puder participar da reunião deve justificar sua ausência para a secretaria do CDICEA e convocar seu suplente. Se o (a) suplente não puder participar, também deve justificar sua ausência para abono de falta.

Por favor, utilize seu e-mail institucional para participar da reunião, que é de cunho profissional.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamo-lo (a) para Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, a realizar-se no dia 25/06/2020 (quinta-feira), às 15h.

## I - ORDEM DO DIA

1. Apresentação da Progep e criação de uma comissão para levantamento de demanda de TAEs:

## Instruções de funcionamento da reunião

- 1. O membro deve manter o **microfone desligado** enquanto acompanha a reunião, exceto quando lhe for concedida a palavra pelo sr. Presidente.
- 2. A duração máxima da reunião está limitada a **2 horas** artigo 13 da Resolução Cuni Nº1.112.
- 3. Para registro em ata, a presença será verificada no **início e pouco antes do término da reunião**. A **saída** de membro no transcurso da reunião deve ser comunicada via chat para respeitar o inciso X do artigo 14 da Resolução Cuni Nº1.112.

- 4. O sr. Presidente lerá os termos de posse que **serão assinados via SEI após a reunião**. O **termo discente será anexado** como documento externo.
- 5. Quando a assunto a ser deliberado advir de relatório de comissão, este será **obrigatoriamente proposta preferencial** a ser deliberada artigo 16 da Resolução Cuni N°1.112.
- 6. Na discussão de cada ponto da pauta, a Secretaria fará a **inscrição dos oradores (via chat)**, que farão uso da palavra por ordem de inscrição, tendo no **máximo 5 minutos** para a manifestação. São 2 rodadas de inscrições para o uso da palavra. O relator não estará limitado por esta disposição artigo 16 da Resolução Cuni Nº1.112.
- 7. Toda e qualquer proposta somente será colocada em deliberação se registrada, por escrito (via chat) artigo 16 da Resolução Cuni Nº1.112.
- 8. Como a votação simbólica é regra geral, pedimos a manifestação da vontade como **F, C, A** para **Voto Favorável, Voto Contrário e Abstenção respectivamente (via chat)** artigo 17 da Resolução Cuni N°1.112.
- 9. Quando houver três ou mais propostas, não excludentes, a serem deliberadas para o mesmo assunto, **as duas que obtiverem mais votos** favoráveis serão **deliberadas em segundo turno** artigo 17 da Resolução Cuni N°1.112.

Tendo em vista o disposto na Resolução Cuni Nº 2.337, esta reunião acontecerá por webconferência, utilizando-se o aplicativo *Google Meet*, conforme instruções:

### Instruções para utilização do aplicativo Google Meet

1)Acesse o e-mail institucional e localize o convite para reunião; 2) Clique no link do convite – você será redirecionado para a plataforma *Google Meet*; 3) Siga as instruções do aplicativo para ajustes de microfone e câmera; 4) Clique em "Participar da reunião"

Existem outras formas de acesso à reunião por este aplicativo. Mais informações sobre como utilizar o *Google Meet* poderão ser encontradas em

https://support.google.com/meet/answer/9303069?hl=pt-BR&ref\_topic=7192926

Para acessar o aplicativo via *smartphone*, é necessário realizar o *download* do *app*.

Atenciosamente,

#### THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 17/06/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">http://sei.ufop.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0060758** e o código CRC **440F382C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0060758